2020,DAF,I,BH,14889, 06-11-2020
Número: 108/2020
Data: 09-11-2020

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

EUGÉNIA FILOMENA RODRIGUES VALIDO OEIRAS DA SILVEIRA E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: ----------

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, ficam notificados os eventuais ocupantes dos imóveis sitos:----------

A) **Rua do Eito n° 30- 32 tornejando a Rua Francisco Pereira;**----------
B) Rua do Eito n° 28;----------
C) Rua Do Eito n° 20 Fração esquerda e Fração direita;----------

---Os quais são património municipal, pelo que qualquer ocupação sem titulo habilitante considera-se ilegal. ----------

--- Assim, e de modo a proceder à reposição da legalidade e dar uso de interesse público ao referido imóvel, torna-se necessário proceder à desocupação de pessoas que aí permaneçam e à remoção de eventuais bens que possam existir no seu interior, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 112 do Código do Procedimento administrativo aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, se notifica, nos seguintes termos:----------

--- Todos aqueles que possam agir na qualidade de possíveis donos ou possuidores de eventuais bens que se encontrem nos imóveis suprarreferidos, ou no seu logradouro, para imperativamente até dia 30 de novembro, decorridos que sejam 15 dias úteis da afixação do presente edital, procederem à remoção dos mesmos, **em conformidade com os Princípios Gerais do Direito**---------

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, os eventuais bens existentes no interior das referidas edificações serão removidos e considerados perdidas a favor do Município de Setúbal e poderão ser destruídos sem direito a compensação. ----------

--- Atendendo que a ocupação em causa é considerada ilegal, por não haver título habilitante para o efeito, os ocupantes não serão constituídos como interessados no presente processo. ----------

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. ----------

A VEREADORA,
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº193/2017/GAP de 20 de outubro)

Eugénia Silveira

Eugénia Silveira

Paços do Concelho, Pr. do Bocage
Apartado 80 2901-866 SETÚBAL
Tel.: 265541500 Fax: 265541523
Email: geral@mun-setubal.pt

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO